



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 020/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 068/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.670.535/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 068/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 206,50 (Duzentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (5,59%), totalizando a contratação o valor de R\$ 2.478,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 068/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


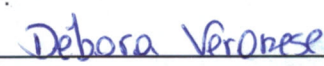
Coronel Pilar, 03 de julho de 2015.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

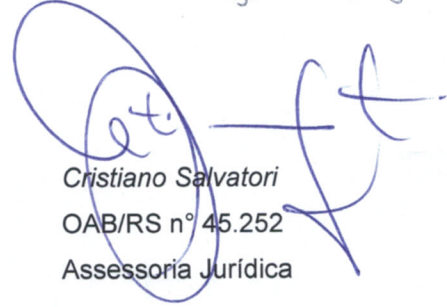

SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.
CEP 95.726-000 - KM 72 - Nº 232
CNPJ 02.670.535/0001-03
Post. Postal 8587

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 003.252.550-20
2. 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica